

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.662/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Andrezza Araújo Bruziqueci

25.276-2

Professor PII

SEDUC

De 23/04/2018

a 21/07/2018

Ordália Pereira de Oliveira

16.960-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 02/05/2018

a 31/05/2018

Oswaldo de Paiva Pinto Filho

11.499-5

TNS/ES/Médico Clínico Geral

SEMUS

De 11/05/2018

a 06/11/2018

André Luiz Cosme Ladeia

24.555-3

TNS/Procurador Municipal

PGM

De 14/05/2018

a 12/06/2018

Luiz Antônio Gonçalves da Silva

14.164-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEAGRI

De 31/05/2018

a 29/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DO

MUNICÍPIO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA